| Pregão Presencial | N°089/18   |
|-------------------|------------|
| Processo          | N° 2883/18 |
| Ofício            | N° 015/18  |
|                   |            |

## **ATA**

Aos 03 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às quinze horas, reuniu-se o Pregoeiro: Neudeir Loureiro do Amaral – Mat. 41/6594 – CPLC, Lohrana Vieira de Aguiar - Mat. 41/6638 - SMOI, Márcio Mello da Silva- Mat. 10/6425 -SMF e Elaine Aparecida Santos de Almeida – Mat. 10/3981 - SMPG, para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 2883/18 da Secretaria Municipal de Saúde, que trata da: "AQUISIÇÃO DE 01 AMBULÂNCIA TIPO A - Simples Remoção, para atender aos pacientes do Município de Bom Jardim". As seguintes empresas retiraram o Edital de Convocação, devidamente publicado na Edição nº 546 de 19/09/2018 do Jornal O Popular, pág 10, bem como no Jornal Extra do dia 19/09/2018, no site do Jornal O Popular (www.opopularnoticias.com.br), na internet (www.bomjardim.rj.gov.br) e no quadro de avisos: WW DA SERRA VEÍCULOS LTDA - CNPJ 20.438.977/0001-00, G2 AUTO FRANCE LTDA – CNPJ 13.840.318/0001-22, WW PÁDUA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA – CNPJ 03.857.486/0001-77. A empresa WW DA SERRA VEÍCULOS LTDA compareceu para o certame. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, o Pregoeiro e sua equipe de apoio abriram a sessão pública e efetuaram o credenciamento do interessado. A empresa recebidos a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes contendo a "PROPOSTA" e a documentação de "HABILITAÇÃO". A empresa presente apresentou documentação de enquadramento em Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte conforme exigido no Item 8.8.2 do Edital. Ato contínuo o Pregoeiroe sua equipe de apoio procederam à abertura do envelope de "PROPOSTA" e ao registro do preço apresentado pela respectiva licitante, sendo este o constante no "histórico" em anexo a presente Ata. O proponente classificado foi convocado para negociação do preço unitário inicial e ofertou lances conforme registrado no

histórico em anexo. Após incansável negociação por parte do Pregoeiro, a equipe verificou que o preço estava compatível ao estimado no comércio local. Em seguida, considerando o critério de menor preço unitário, o Pregoeiro e sua equipe de apoio divulgaram o resultado: Empresa WW DA SERRA VEÍCULOS LTDA ofertou o menor lance para fornecer o veículo, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de *R\$ 164.950,00 (cento e sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais)*. Ato contínuo,o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam a verificação de regularidade da documentação da empresa. Verificou que a mesma apresentou todos os documentos exigidos no Edital, declarando-a HABILITADA e em seguida VENCEDORA do certame. Ato contínuo foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no histórico de lances. Foi concedida a palavra ao representante da empresa presente para manifestação da intenção de recurso. A empresa renuncia ao direito de interpor recursos. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 15h55min, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio, representante da empresa presente e após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.